Salas de estudo – EBSMRA

Objetivos das salas de estudo:

Permitir e estimular o estudo e o trabalho escolar dos alunos;

Orientar os alunos com dificuldades de aprendizagens;

Incutir hábitos e métodos de estudo;

Apoiar os alunos no estudo autónomo;

Apoiar os alunos nos trabalhos escolares individuais e / ou em trabalhos grupo;

Promover o sucesso escolar;

Desenvolver competências sociais;

Promover a igualdade de oportunidades.

Destinatários:

Todos os Alunos do 5.º ano ao 12.º ano

Funcionamento:

O aluno tem acesso à Sala de Estudo, de forma autónoma e voluntária;

As salas estão limitadas ao número de lugares sentados.

As presenças são registadas em folha própria.

Horário:

As salas de estudo entrarão em funcionamento no mês de outubro.

2.º CICLO	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
14:15-15:00	**Sala B10**	**Sala B3**		**Sala B11**	
15:10-15:55		**Sala TIC**			

3.º CICLO	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
14:15-15:00	**Sala TIC**	**Sala B12**	**Sala TIC**		
15:10-15:55			**Sala TIC**		

SECUNDÁRIO	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
14:15-15:00		**Sala TIC**	**Sala B6**	**Sala TIC**	
15:10-15:55	**Sala TIC**			**Sala TIC**	
16:00 – 16:45				**Sala TIC**	

Deveres dos alunos:

Registar sempre a sua presença na sala de estudo;

Respeitar os professores e as instruções facultadas pelos mesmos;

Respeitar as regras do código de conduta, facilitadoras de um ambiente propício à aprendizagem;

Utilizar corretamente os recursos disponíveis na sala;

Zelar pelo material e asseio da sala.

Deveres dos professores:

Efetuar os registos dos alunos que frequentam a sala de estudo;

Supervisionar as atividades realizadas pelos alunos;

Apoiar os alunos no esclarecimento de dúvidas que se enquadrem na disciplina que lecionam;

Orientar os alunos no estudo autónomo, quando solicitados para o efeito;

Apoiar os alunos na realização de trabalhos;

Zelar pela correta utilização da sala de estudo.

Permissões:

Os alunos podem utilizar computador próprio para realização dos estudos/ trabalhos;

Os alunos poderão utilizar os computadores das salas de estudo a funcionar na sala TIC;

Em alternativa, poderão utilizar os computadores na Biblioteca sempre que estes sejam necessários para a execução de trabalhos.

Interdições:

Permanecer na sala de estudo sem a presença de um professor;

Permanecer na sala de estudo estando a faltar a atividades letivas;

Praticar qualquer ato que perturbe o funcionamento da sala de aula.

Incumprimentos:

Ao incumprimento das normas da sala de estudo aplica-se o estipulado no Regulamento Interno da Agrupamento no que à sala de aula diz respeito (Artigo 65.º) e Disciplina - Medidas Educativas (Artigo 89.º ao 94.º).